



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO - 2015

1. NORMATIZAÇÃO

A Lei Municipal nº 221/06, de 20 de dezembro de 2006, criou a fiscalização no Município pelo sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal.

O Decreto nº 532/07, de 31 de agosto de 2007, publicado no Órgão Oficial do Município Jornal "O Paraná", em 1º de setembro de 2007, nomeou o titular senhor Edgar Martins, para exercer a função de Controle Interno.

O Decreto nº 683/08, de 31 de março de 2008, publicado no Órgão Oficial do Município Jornal "O Paraná" em 05 de abril de 2008, regulamentou a Lei Municipal nº 221/06, de 20 de dezembro de 2006.

A Lei Municipal nº 57/09, de 9 de junho de 2009, publicado no Órgão Oficial do Município Jornal "O Paraná" em 11 de junho de 2009, instituiu e unificou o Controle Interno do Legislativo.

2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

1º CONTROLADOR *	
Nome: Edgar Martins	
CPF: 759.930.409-63	RG: 5.281.812-5 SSP/PR
Endereço: Rua Recife, 468	
Bairro: Centro	CEP: 85485-000
Cidade: Três Barras do Paraná	Estado: Paraná
	e-mail: controleinterno@tresbarras.pr.gov.br
Telefone: (45) 32351294 – (45) 91072089	martins.edgar@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 31/08/2007 Data do Fim: 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Professor (20 horas) e Professor (20 horas)	
Ato de nomeação: Decreto nº 099/90 (20 horas) e Decreto nº 403/2003 (20 horas)	
Data da nomeação no cargo: 01/04/1990 e 03/11/2003	
Data da realização do concurso: 04 e 05/03/1990 e 12/01/2003	

3. RELAÇÃO DE SERVIDORES

Edgar Martins
Controle Interno
Decreto 532/07



Edgar Martins, brasileiro, maior, casado, professor, pertencente ao quadro efetivo de servidores do Município de Três Barras do Paraná.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno do Município de Três Barras do Paraná, foram observados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração.

Mediante controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno, que serão detalhados a seguir.

4. AÇÕES DESENVOLVIDAS

As ações desenvolvidas são realizadas conforme plano de trabalho da Controladoria Interna aprovado pelo gestor do Executivo, mensalmente e bimestralmente são encaminhados memorandos às secretarias e departamentos para coletar dados e assim realizar as verificações das informações de responsabilidade das mesmas.

4.1. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

4.1.1. APLICAÇÃO E CONTROLE DE GASTOS COM PESSOAL

Com base nos demonstrativos contábeis, considerando as exigências de LC 101/00 quanto aos limites para gastos com pessoal, efetuaram-se as apurações conforme determinação legal, considerando o período de 12 (doze) meses.

Verificou-se que na apuração referente aos últimos 12 (doze) meses, os gastos com o pessoal do Poder Executivo e Legislativo seguem conforme demonstração abaixo:

SITUAÇÃO: ULTRAPASSOU O LIMITE DE ALERTA

A Secretaria de Recursos Humanos está a cargo de: **Marlice Cristina Mariano**

Total da receita corrente líquida - RCL	33.797.820,99
Total da Despesa com Pessoal Ativo	16.464.377,03
Total da Despesa com Inativos e Pensionistas	312.135,46
Valor Contratos Terceirização (Art. 18 da LRF)	855.932,60
Valor das Despesas não computadas (art. 19, § 1º. da LRF)	214.691,93
Valor dos Repasses Previdenciários ao RPPS	0,00
Total das despesas com pessoal	17.417.753,16
Percentual Aplicado	51,54



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Limite Legal Permitido (art. 20 da LRF - 54%)	18.250.823,33
Limite Prudencial (art.22 da LRF - 51,3%)	17.338.282,17
Diferença em valor do limite	-618.378,24
Diferença em percentual do limite	-1,83
Gastos Pessoal Consolidado (Exec + Legislativo)	---
Percentual Consolidado (Executivo + Legislativo)	---

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o município gastou com despesas de pessoal, o montante de 51,54%, ou seja, **ULTRAPASSOU O LIMITE PRUDENCIAL de 51,3 % do valor da Receita Corrente Líquida. Assim sendo, fica vedado ao Município a prática dos atos enunciados no Parágrafo Único, incisos I a V, do Artigo 22 da LRF.** Os gastos com inativos e pensionistas do Município, na ordem de R\$. 312.135,46, representa 0,92% da Receita Corrente Líquida do período (R\$. 33.797.820,99), evidenciando que FOI CUMPRIDO o disposto no Artigo 2º. § 1º, da Lei Federal nº. 9.717/98, bem como o disposto no Artigo 59, § 1º, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

4.2. EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS – RECEITAS X DESPESAS

Um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer Município chegue à situação de equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que sua arrecadação suporte a execução orçamentário-financeira.

Observou com base nos demonstrativos contábeis as seguintes informações:

4.2.1. DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício de 2015 – Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: **CONSOLIDADO**

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.576.747,59		PESSOAL E ENCARGOS	16.776.512,49	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	323.273,34		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	578.576,26	
RECEITA PATRIMONIAL	209.232,33		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.543.884,59	30.898.973,34
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	2.800,20				
RECEITA DE SERVIÇOS	622.233,51				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.570.981,44				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	237.336,34	38.542.604,75			
(-) Dedução – Descontos Concedidos	49.463,06				
(-) Dedução para o FUNDEB	4.686.579,77	(4.736.042,83)			
			Superávit		2.907.588,58
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Totais		33.806.561,92	Totais.....		33.806.561,92
Superávit Orçamento Corrente		2.907.588,58			



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Receitas de Capital			Despesas de Capital		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	429.600,04		INVESTIMENTOS	2.522.934,29	
ALIENAÇÃO DE BENS	35.400,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAME	1.125.951,48	3.648.885,77
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1.847.952,83	2.312.952,87			
Receitas de Capital Intra-Orçamentária			Despesas de Capital Intra-Orçamentária		
Totais		5.220.541,45	Superávit		1.571.655,68
			Totais		5.220.541,45

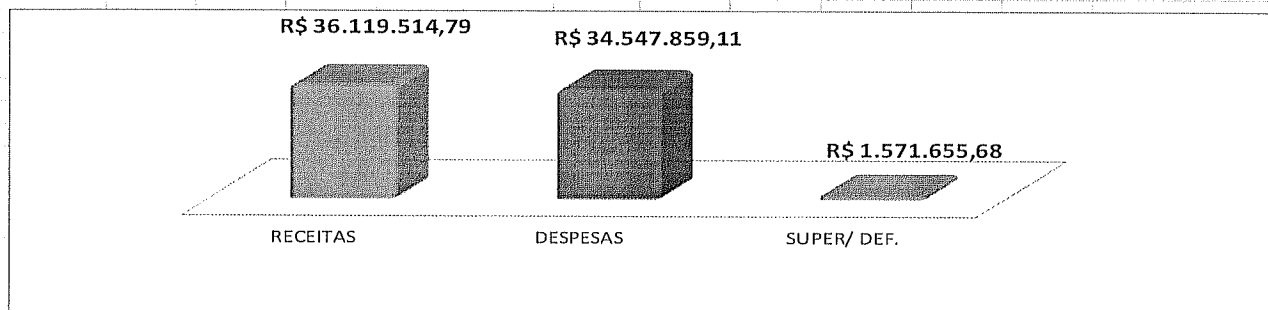
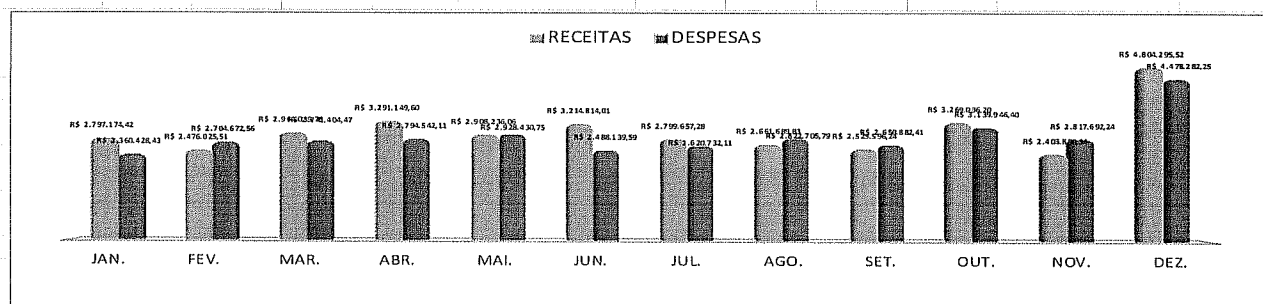
Resumo	Receita	Despesa
Receitas Correntes	33.806.561,92	Despesas Correntes
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária
Receitas de Capital	2.312.952,87	Despesas de Capital
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesa de Capital Intra-Orçamentária
Déficit		Superávit
Total.....	36.119.514,79	Total

As receitas Correntes e de Capital do Exercício é de R\$ 36.119.514,79 (trinta e seis milhões, cento e dezenove mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).

As despesas Correntes e de Capital do Exercício é de R\$ 34.547.859,11 (trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).

Tendo **Superávit** no Exercício de **R\$ 1.571.655,68** (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

2015	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
RECEITAS	R\$ 2.707.174,42	R\$ 2.476.025,51	R\$ 2.004.036,78	R\$ 3.281.149,00	R\$ 2.608.239,08	R\$ 3.214.814,01	R\$ 2.700.657,26	R\$ 2.091.000,83	R\$ 2.520.500,24	R\$ 3.260.030,20	R\$ 2.403.800,34	R\$ 4.804.205,52	R\$ 36.119.514,79
DESPESAS	R\$ 2.300.426,43	R\$ 2.704.072,50	R\$ 2.741.404,47	R\$ 2.784.542,11	R\$ 2.028.430,75	R\$ 2.488.130,50	R\$ 2.020.732,11	R\$ 2.622.705,70	R\$ 2.050.002,41	R\$ 3.130.040,40	R\$ 2.017.002,24	R\$ 4.476.202,25	R\$ 34.547.859,11
SUPER/ DEF.	R\$ 406.747,99	R\$ -228.047,05	R\$ 222.035,31	R\$ 496.607,40	R\$ -20.104,00	R\$ 726.674,42	R\$ 178.925,17	R\$ -101.015,00	R\$ -121.206,17	R\$ 120.000,80	R\$ -413.891,60	R\$ 328.013,27	R\$ 1.571.655,68
	0,00	-11,48	19,71	11,04	-11,63	10,54	-12,91	-4,93	-4,96	29,23	-26,47	7,28	4,55



Edgar Martins
Controlador Interno



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Município de Três Barras

Página 5/29

SCIMTB

4.3. DÍVIDA PÚBLICA

1. Valor Inicial	6.830.601,06
2. Inscrições	518.601,79
3. Correção	0,00
4. Amortização	1.125.951,48
5. SALDO ATUAL	6.223.251,37
6. Limite da Dívida conforme estabelecido pelo Senado Federal	40.557.385,19

Como pode ser evidenciado nos números acima apresentados, o montante da Dívida Pública, no valor de R\$ 6.223.251,37, está abaixo do limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, posteriormente regulamentado pelo Senado Federal, através da Resolução 40, de 2001, que fixou o teto da Dívida Pública em 120% (cento e vinte por cento) do valor da RCL - Receita Corrente Líquida. Diante dos números apresentados, a Entidade não está sujeita às penalidades dispostas no artigo 31, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000. A manutenção da Dívida Pública dentro dos limites legais estabelecidos é importante para a Entidade, pois nesta condição não fica impedido de realizar novas Operações de Crédito e receber transferências voluntárias das esferas Federal e Estadual.



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO
VERSÃO: v3
VIGÊNCIA: 09/03/2015

Ente: 4127068 - Três Barras do Paraná/PR
Poder: E - Executivo
Instituição: 8795 - Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná - PR
Exercício: 2015
Periodicidade: SEMESTRAL
Período: 2º semestre

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios
Tabela: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Rótulo: Padrão

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.830.601,06	6.672.669,47	6.223.251,37
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	6.830.601,06	6.672.669,47	6.223.251,37
Interna			
Externa			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	506.629,64	2.472.241,38	876.551,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	527.111,76	2.516.607,87	876.551,40
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	20.472,12	44.426,59	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	6.323.971,42	4.200.428,09	5.346.699,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.253.364,06	32.684.263,31	33.806.501,62
% de DC sobre a RCL (IV/RCL)	21,86	20,42	18,41
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	20,23	12,95	15,82
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 25 da LRF)			
Detalhamento da Dívida Contratual			
DÍVIDA CONTRATUAL (V = VI + VII + VIII)	6.830.601,06	6.672.669,47	6.223.251,37
DÍVIDA DE PPP (VI)			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VII)	1.695.000,25	1.606.062,04	1.513.215,30
De Tributos			
De Contribuições Sociais Previdenciárias	1.695.000,25	1.606.062,04	1.513.215,30
Demais Contribuições Sociais			
De FGTS			
Com Inscrição Não Financeira			
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VIII)	5.345.999,81	5.166.607,43	4.710.036,07
Interna	5.246.000,81	5.106.007,43	4.710.036,07
Externa			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)			
Outros Valores Não Integrantes da DC			
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	209.472,55	209.472,55	209.472,55
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira			
Depósitos			
RE Não Processados de Exercícios Anteriores		561.781,27	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
Dívida Consolidada Previdenciária			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (X)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
Contribuições Não Integrantes da Dívida Consolidada			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00



4.4. GASTOS COM SAÚDE

As funções do setor de Saúde estão sob a responsabilidade de: Jacqueline Pimentel Oenning.

Descrição	Acumulado até o período
Total da receita proveniente de impostos	24.841.729,38
Total da Receita Vinculada à Saúde + saldo financeiro vinculado exercício anterior	2.499.659,15
Valor mínimo a ser aplicado (recursos próprios)	3.726.259,35
Valor Total aplicado pelo município em Ações de Saúde	9.125.837,00
Valor aplicado para efeito de cálculo (Emenda 29)	6.626.178,00
Percentual aplicado em saúde	26,67
Valor aplicado a maior	2.899.918,65
Percentual aplicado a maior	11,67

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o município, aplicou de recursos próprios em ações básicas de saúde, o montante de R\$. 6.626.178,00, equivalente a 26,67% da receita proveniente de impostos no período, evidenciando assim, que CUMPRIU o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Com base nos dados acima, concluímos ainda que as despesas com recursos próprios representam 72,61% do total das despesas realizadas, enquanto que 27,39% das despesas foram realizadas por conta de outras fontes de receitas.

4.4.1. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde foi nomeado pelo Decreto nº 1753/14 de 10 de julho de 2014, após as indicações de seus pares, pelas entidades constantes da Lei Municipal nº 141/09, da Lei Municipal nº 466/11 em especial o contido na Lei Municipal nº 832/13, para o quadriênio 2014-2017, com a seguinte constituição:

Nome	Qualidade	Entidade
GOVERNO + PRESTADORES DE SERVIÇOS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		
Jacqueline Pimentel Oenning	Titular	Sec. Mun. de Saude
Joseane Ap ^a C. Calgarotto	Suplente	Sec. Mun. de Saude
Luana Cristina Reffatti	Titular	Sec. de Fazenda
Cleozza Zanqueta	Suplente	Sec. de Fazenda
Delina Gomes da Silva Oenning	Titular	Hospital Municipal
Clarice Barbosa Dionisio	Suplente	Prestadora de Serviço
Maria Gabriela de Paula	Titular	Sec. Mun. de Saude
Cidineia Grobs Cardoso	Suplente	Sec. Mun. de saúde
Cleonice Bergamin Orbem	Titular	Hospital Municipal
Maria do Socorro Marinho Prestes	Suplente	Hospital Municipal



TRABALHADORES DE SAÚDE

Elza de Fatima S. Nojehovsi	Titular	Centro de Saude
Dilceia Fornari	Suplente	Centro de Saúde
Thalitha Brandini	Titular	Centro de Saúde
Leomar de Fatima Padilha	Suplente	Centro de Saúde
Edissandra F. Lopes	Titular	Centro de Saúde
Vera Lucia de Oliveira	Suplente	Centro de Saúde
Gilvan de Oliveira	Titular	Centro de Saúde
Geila Konfidera	Suplente	Centro de Saude
Alexandro Bortolanza	Titular	Centro de Saúde
Antonio de Jesus	Suplente	Centro de Saúde
Cleuza de Araujo Costa	Titular	Centro de Saúde
Nadir da Rosa Cruzetta	Suplente	Centro de Saúde

USUÁRIOS

Maria Helena Oliveira Calgaroto	Titular	Paroquia Nossa Senhora Aparecida
Janete Brandini	Suplente	Paroquia Nossa Senhora Aparecida
Paróquia N. S. Aparecida	Titular	Pastoral da Saúde
Clementina Dubinski	Suplente	Pastoral da Saude
Vitor Rosa	Titular	Pastoral do Idoso
Adiles Canteli	Suplente	Pastoral do Idoso
Ana Dezan	Titular	Clube de Novo Horizonte
Amália G dos santos	Suplente	Clube de Novo Horizonte
Elvira Genovefa Todescatto	Titular	Clube da Terceira Idade Rosário
Marcelino Chaves	Suplente	Clube da Terceira Idade Rosário
Cleonita Mocelin	Titular	Clube das Mães Rosário
Matilde Foralosso	Suplente	Clube das Mães Rosário
Calmindia Marques Artcoff	Titular	Clube da Terceira Idade Barra Bonita
Ivanir Schlickmann	Suplente	Clube da Terceira Idade Barra Bonita
Marli Conradi	Titular	Clube de Mães Barra Bonita
Claudete Conradi Artcoff	Suplente	Clube de Mães Barra Bonita
Ivo Pedroso	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Ricardo Denti Neto	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Florides Kamers	Titular	Pastoral da Criança
Ludes Madeira da Silva	Suplente	Pastoral da Criança
Albano Tavares	Titular	Ass. Moradores Barra
Valdemar Stang	Suplente	Ass. Moradores Barra

Jacqueline Pimentel Oenning – Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Joseane Ap^a C. Calgarotto – Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

O Conselho exerce as funções a ele atribuídas, tem participado das audiências públicas, onde analisa as informações recebidas do Executivo Municipal, determinadas por legislações específicas, tendo elaborado e aprovado a aplicação dos gastos em saúde do referido exercício.



Também define junto com a área técnica e administrativa da saúde os programas e as polícias de saúde a serem executadas.

4.5. GASTOS COM ENSINO

SITUAÇÃO: Normal

As funções do setor de Educação estão sob a responsabilidade de: **ROSANE REINA MILITZ.**

Valor da Receita Bruta de Impostos e Transferências	25.385.266,41
Valor da Despesa Liquidada na Subfunção 361 (Ensino Fundamental)	4.569.753,67
Valor da Despesa Liquidada na Subfunção 365 (Ensino Infantil)	1.906.963,64
Valor da Despesa Liquidada na Subfunção 366 (Educação de Jovens e Adultos)	325.243,66
Valor da Despesa Liquidada na Subfunção 367 (Educação Especial)	481.167,37
Valor da Perda/Ganho com FUNDEB	292.453,16
Valor mínimo à ser Aplicado em Educação	6.346.316,60
Total Valor Aplicado em Educação	7.575.581,50
Percentual Aplicado em Educação	29,84
Valor Aplicado a Maior ou Menor	1.229.264,90
Percentual Aplicado a Maior ou Menor	4,84

FUNDEB

12. Valor do Retorno do FUNDEB	4.394.126,61
13. Total da Despesa Realizada com Recursos do FUNDEB	4.446.311,40
14. Valor das Despesas com Magistério (60%)	3.627.431,98
15. Valor Mínimo à ser aplicado (60%) em relação à Receita do FUNDEB	2.636.475,97
16. Valor Mínimo à ser aplicado (60%) em relação à Despesa Realizada	2.667.786,84
17. Percentual Aplicado em relação à Receita do FUNDEB	82,55 %
18. Percentual Aplicado em Relação ao Total da Despesa Realizada	81,58 %

Pelos dados apresentados acima, fica evidenciado que o município está cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25%, da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção do desenvolvimento do ensino. Com relação as despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores até então despendidos com o pagamento da remuneração dos professores do ensino fundamental e profissionais em efetivo exercício no magistério, o município aplicou 82,55% da sua receita do FUNDEB, ou seja, CUMPRIU o disposto no Artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

dezembro de 2006. Se compararmos esta despesa do magistério ao total de despesas realizadas com os recursos do FUNDEB, concluímos que ela representa o montante de 81,58%.

4.5.1. CONSELHO MUNICIPAL FUNDEB.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Fundeb, foram nomeados pelo Decreto nº 2162/15 de 25 de agosto de 2015, para um mandato de 24 meses, com a seguinte composição:

28/01/2016

CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB 22.10.2015#574

Listar Conselheiros por Mandato / Busca Conselho

Esfera Administrativa ?

Município

Estado

União

DF

UF

PR

Município

TRÊS BARRAS DO PARANA

Buscar >>

Listar Conselheiros por Mandato

Esfera	UF	Município	Mandato	Situação
MUNICIPAL	PR	TRES BARRAS DO PARANA	20/08/15	REGULAR

Dados Cadastrais do Conselho

Forma de colegiado

Mandato(s) existente(s)

Conselho do FUNDEB

20/08/2015 - Atual

CEP 85485000 Endereço AVENIDA PARANA Complemento

Pesquisar

Número 520 Bairro CENTRO UF PR Município TRES BARRAS DO PARANA

Email semed@tresbarras.pr.gov.br DDD 45 Telefone 3235-2173 DDD 45 Fax 3235-2173 Frequência reuniões Mensal Mandato 24 Meses

Conselheiros do mandato <20/08/2015 - Atual>

Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	Ianes Glara Pilati	25/08/15		Decreto Nº 2162/15 - 25/08/15			
SUPLENTE	DENISE BERGAMIN ACORDI	25/08/15		Decreto Nº 2162/15 - 25/08/15			
TITULAR	JAIME AUGUSTINHO FOSCARINI	25/08/15		Decreto Nº 2162/15 - 25/08/15			
SUPLENTE	SIMONE REGINA BASSO BRANDINI	25/08/15		Decreto Nº 2162/15 - 25/08/15			

Estudantes da Educação Básica Pública

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	SERGIO VZENTIN	25/08/15		Decreto Nº 2162/15 - 25/08/15			
SUPLENTE	VANI GORETE DOS SANTOS	25/08/15		Decreto Nº 2162/15 - 25/08/15			

Poder Executivo Municipal

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	ELIZA ROBERTA ANZA	25/08/15		Decreto Nº 2162/15			

https://www.fnde.gov.br/cacs/index.php/lista_conselheiros/listagem

1/3

Edgar Martins
Controle Interno
Decreto 532/07



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Município de Três Barras

Página 10/29

SCIMTB

28/01/2016

CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB 22.10.2015#574

TITULAR ELIZA BUKI OLAINZA 25/08/15 2162/15 -
25/08/15

SUPLENTE ROSANE FELIX 25/08/15 Decreto Nº
2162/15 -
25/08/15

Professores da Educação Básica Pública

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	VELUNIA REGINA GADO DA SILVA VICE-PRESIDENTE	25/08/15		Decreto Nº 2162/15 - 25/08/15		25/08/15	
SUPLENTE	ERCI KOCH ROTHBARTH	25/08/15		Decreto Nº 2162/15 - 25/08/15			

Diretores das Escolas Básicas Públicas

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	GRAZIELA PELISSER	25/08/15		Decreto Nº 2162/15 - 25/08/15			
SUPLENTE	ADEMAR COUTO DOS SANTOS	25/08/15		Decreto Nº 2162/15 - 25/08/15			

Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	LIDIANE APARECIDA DE FARIAS FOSS PRESIDENTE	25/08/15		Decreto Nº 2162/15 - 25/08/15		25/08/15	
SUPLENTE	JANDIRA SHLLEMER	25/08/15		Decreto Nº 2162/15 - 25/08/15			

Estudantes da educação básica pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	SALETE ROSSI DOS SANTOS	25/08/15		Decreto Nº 2162/15 - 25/08/15			
SUPLENTE	ROSA DA LUZ DA SILVA	25/08/15		Decreto Nº 2162/15 - 25/08/15			

Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	MARCIO ANDRIGO BRUSCHI	25/08/15		Decreto Nº 2162/15 - 25/08/15			
SUPLENTE	AIDA CHIAPETTI	25/08/15		Decreto Nº 2162/15 - 25/08/15			

Conselho Tutelar

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	FRANCISCO GRANOSKI	25/08/15		Decreto Nº 2162/15 - 25/08/15			

https://www.fnde.gov.br/cacs/index.php/lista_conselheiros/listagem

2/3



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Município de Três Barras

Página 11/29

SCIMTB

28/01/2016

CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB 22.10.2015/674

SUPLENTE ANDREIA PEREIRA

25/08/15

Decreto Nº
2162/15 -
25/08/15

Conselho Municipal de Educação							
Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	Janete Savegnago Ganzala	25/08/15		Decreto Nº 2162/15 - 25/08/15			
SUPLENTE	INEDIA ADRIANI BORTOLANZA	25/08/15		Decreto Nº 2162/15 - 25/08/15			

https://www.fnde.gov.br/cacs/index.php/lista_conselheiros/listagem

3/3

O conselho exerce as funções que lhe são atribuídas, dando pareceres mensal e ao final do exercício sobre as receitas e despesas destinadas a educação, analisa e atesta a correta aplicação dos recursos na educação, inclusive dos recursos liberados pela União no Programa Pnate.

De posse das informações requisitadas por esta Controladoria aos conselhos municipais, verificou-se que o Conselho Municipal do FUNDEB teve lacuna, ou seja, conforme Decreto nº 1480/13, de 04 de junho de 2013, o qual expirou em 04 de junho de 2015, sendo emitido o Decreto nº 2162/15, de 25 de agosto de 2015, constando no registro do CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, mandato a partir de 20 de agosto de 2015. **Observa-se que a lacuna citada compreende entre 05 de junho a 19 de agosto de 2015**

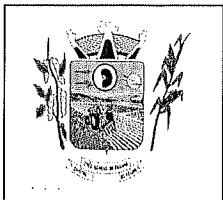
Salienta-se a importância do referido Conselho, sendo que a Lei nº 11.494/2007, dispõe no:

.....
Art. 24.

.....
§ 3º Os membros dos conselhos previstos no caput deste artigo serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores:
I - pelos dirigentes dos órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal e das entidades de classes organizadas, nos casos das representações dessas instâncias;

.....
§ 13. Aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. (grifo nosso)

.....
A Lei Municipal nº 256, de 21/03/07, que dispõe sobre a criação do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, dispõe:



.....
Art. 2º

.....
§2º - A indicação referida no art. 1º, do caput, deverá ocorrer até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, para nomeação dos conselheiros; (grifo nosso)

.....
Recomenda-se observância das legislações que tratam do assunto, em especial a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei Municipal nº 256, de 21/03/07, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e suas alterações (Lei Municipal nº 578/08, de 12/11/08), pois estas falhas poderão gerar problemas à administração.

4.6. RELATÓRIO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

RELATÓRIO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA SITUAÇÃO: NORMAL

Descrição	Arrecadado no período
Receita do IPTU no período	166.464,05
Receita do ISS no período	389.175,72
Receita do IRRF no período	630.381,68
Receita do ITBI no período	213.577,40
Receita de Taxas Municipais no período	127.685,68
Contribuição de Melhoria no período	0,00
Receita da Dívida Ativa no período	12.158,60
Juros e Multas de Mora no período	5.164,83

TOTAL GERAL DA RECEITA:	36.119.514,7
% da Receita Própria em relação à Receita Total:	4,28
Valor do Estoque da Dívida no início do Exercício:	257.599,67
% da Dívida já cobrada no Exercício:	4,72

Até término do 6º bimestre de 2015, a receita própria arrecadada pelo município alcançou o montante de R\$ 1.544.607,96, conforme detalhamento constante da tabela acima: A arrecadação dos tributos municipais está disciplinada no Código Tributário Municipal, constante da Lei nº. 002/2011. Verificou-se que o município obedece rigorosamente os prazos estabelecidos em seu Código Tributário para o lançamento dos tributos municipais. Foi constatado que o município possui mecanismos de controle da inscrição e cobrança da Dívida Ativa Tributária, atendendo o disposto no Artigo 30, inciso III e Artigo 70, da Constituição Federal. A Dívida Ativa não cobrada nos prazos estabelecidos é encaminhada para cobrança judicial, conforme determina a legislação. No término do 6º bimestre de 2015, o saldo da Dívida Ativa existente nos assentos do setor de tributação conferiam exatamente com os saldos existentes no setor de contabilidade, demonstrando a existência de controle eficaz nos registros de arrecadação e lançamento. Comparando a Receita Própria arrecadada no período, na importância de R\$.



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Município de Três Barras

Página 13/29

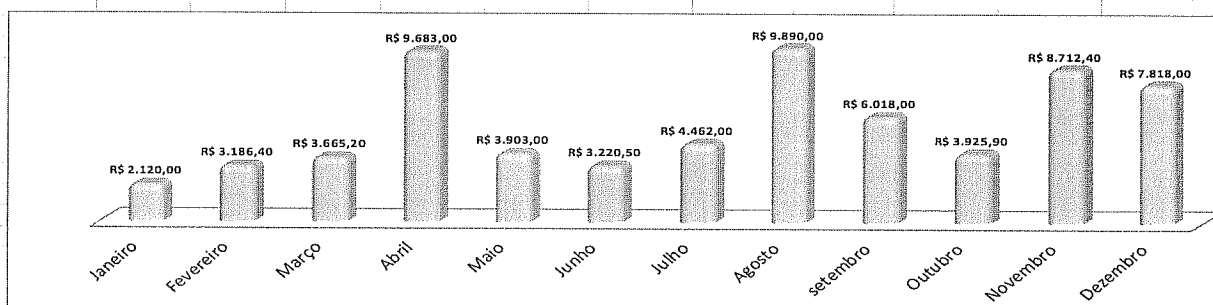
SCIMTB

1.544.607,96 com a Receita Total do período, no valor de R\$. 36.119.514,70 , concluímos que ela corresponde a 4,28 %. Em se tratando da Dívida Ativa Municipal, concluímos que a Dívida Ativa cobrada no exercício, no valor de R\$. 12.158,60, corresponde a 4,72 % do Estoque da Dívida existente no início do exercício, que registrava a importância de R\$. 257.599,67.

4.7. ADMINISTRAÇÃO DE DIÁRIAS

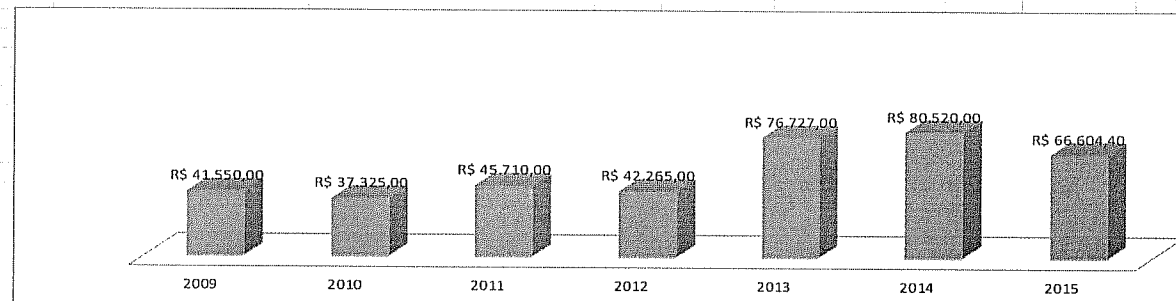
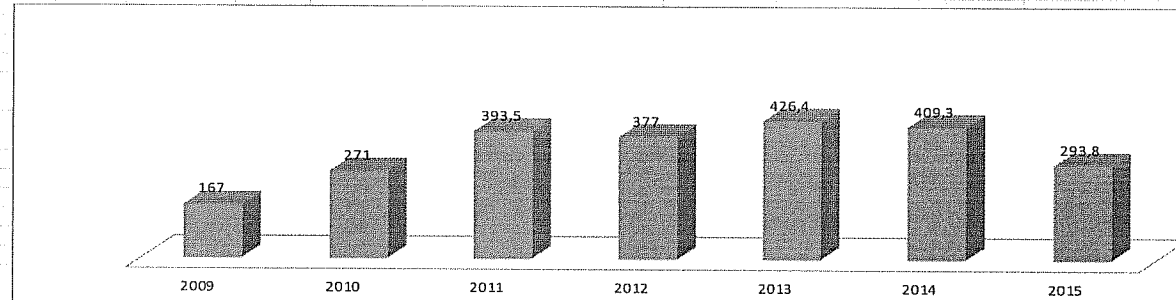
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
R\$ 2.99.222,8	R\$ 2.342.955,23	R\$ 2.495.770,37	R\$ 2.582.084,65	R\$ 2.520.744,47	R\$ 2.391.965,81	R\$ 2.478.060,71	R\$ 2.548.941,67	R\$ 2.495.473,50	R\$ 2.687.743,39	R\$ 2.351.338,67	R\$ 3.878.57,89	R\$ 30.899.248,54
0,10	0,14	0,15	0,38	0,15	0,13	0,18	0,39	0,24	0,15	0,37	0,20	0,22
R\$ 2.120,00	R\$ 3.186,40	R\$ 3.665,20	R\$ 9.683,00	R\$ 3.903,00	R\$ 3.220,50	R\$ 4.462,00	R\$ 9.890,00	R\$ 6.018,00	R\$ 3.925,90	R\$ 8.712,40	R\$ 7.818,00	R\$ 66.604,40
0	50,30	15,03	164,19	-59,69	-17,49	38,55	121,65	-39,15	-34,76	121,92	-10,27	

Fonte: CPeclit - Contabilidade Pública - Empenho por Objeto da Despesa



2009		2009		2010		2010		2011		2011		2012		2012		2013		2013		2014		2014		2015		2015	
Nº de Concessões/	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor
1º bimestr	15	R\$ 4.370,00	24	R\$ 2.265,00	25,5	R\$ 4.025,00	42	R\$ 4.370,00	44,5	R\$ 9.570,00	45,9	R\$ 11.598,00	27,4	R\$ 5.306,00													
2º bimestr	36	R\$ 6.650,00	64	R\$ 7.500,00	54	R\$ 7.870,00	79	R\$ 8.405,00	63	R\$ 13.660,00	85	R\$ 16.350,00	49,9	R\$ 13.348,20													
3º bimestr	24	R\$ 6.018,00	51	R\$ 7.930,00	57	R\$ 7.540,00	75	R\$ 9.200,00	68	R\$ 22.700,00	67	R\$ 12.640,00	30,5	R\$ 7.223,50													
4º bimestr	33	R\$ 6.875,00	45	R\$ 5.240,00	82	R\$ 9.855,00	54	R\$ 4.850,00	88,3	R\$ 15.725,00	73	R\$ 14.290,00	55	R\$ 14.352,00													
5º bimestr	23	R\$ 7.140,00	41	R\$ 5.850,00	75	R\$ 6.330,00	52	R\$ 4.980,00	90,8	R\$ 13.736,00	78	R\$ 14.410,00	60,3	R\$ 9.943,90													
6º bimestr	36	R\$ 10.505,00	46	R\$ 7.840,00	100	R\$ 10.890,00	75	R\$ 10.480,00	71,1	R\$ 13.320,00	60,4	R\$ 12.232,00	70,1	R\$ 16.530,00													
	167	R\$ 41.550,00	271	R\$ 37.325,00	393,5	R\$ 45.710,00	377	R\$ 42.265,00	426,4	R\$ 76.727,00	409,3	R\$ 80.520,00	293,8	R\$ 66.604,40													

Fonte: CPeclit - Contabilidade Pública - Empenho por Objeto da Despesa



Relação dos servidores que receberam diárias e o percentual que a representam:

Edgar Martins
Edgar Martins
Controle Interno
Decreto 532/07



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Município de Três Barras

Página 14/29

SCIMTB

NOME	CARGO	VALOR	%
ALDOIR DA SILVA	MOTORISTA	R\$ 4.539,00	6,81
GILMAR FERNANDES	MOTORISTA	R\$ 3.265,00	4,90
VALDAIR PIZZATO	MOTORISTA	R\$ 839,50	1,26
MIGUEL JOSE DA SILVA	MOTORISTA	R\$ 2.380,10	3,57
ARI BUZIN	MOTORISTA	R\$ 3.278,20	4,92
EDGAR MARTINS	CONTROLADOR INTERNO	R\$ 3.609,00	5,42
MARCOS ANTONIO FERNANDES	ADVOGADO	R\$ 1.251,00	1,88
JACQUELINE P. OENNING	SEC. DE SAUDE	R\$ 6.273,00	9,42
ELIZA BORTOLANZA	PROFESSORA	R\$ 1.330,00	2,00
GILBERTO GUISI	MOTORISTA	R\$ 3.150,10	4,73
MARCIO ANDRIGO BRUSCHI	PROFESSOR/DIRETOR	R\$ 266,00	0,40
ROSANE REINA MILITZ	SEC. DE EDUCAÇÃO	R\$ 666,00	1,00
GERSO FRANCISCO GUSO	PREFEITO	R\$ 15.873,00	23,83
LEOMAR ANTONIO ROTTA	CONTADOR	R\$ 3.053,00	4,58
IRENILDA OENNING FERRARI	ENFERMEIRA	R\$ 433,00	0,65
SILVIO CEZAR ORFANELI	SERVIDOR PUBLICO	R\$ 200,00	0,30
TIAGO MARCELO RODRIGUES	MOTORISTA	R\$ 322,00	0,48
ARI PAULI	MOTORISTA	R\$ 400,00	0,60
LUIZ CARLOS MARTENDAL	SEC. ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.997,00	4,50
CELSO LUIZ BAMPI	MOTORISTA	R\$ 200,00	0,30
DAIANE PAES	DIRETORA	R\$ 111,00	0,17
TANIA ELVIRA DA ROSA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.102,00	1,65
SANDRA FRANCESCHINI	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.332,00	2,00
RUDINEI MARCHIORO JUNIOR	MOTORISTA	R\$ 322,00	0,48
MARIA CRISTINA GUSO	SEC. AÇÃO SOCIAL	R\$ 666,00	1,00
ANGELA ALBERTON	PROFESSORA	R\$ 1.995,00	3,00
FERNANDO ROGERIO DOS SANTOS	SEC. MEIO AMBIENTE	R\$ 2.442,00	3,67
ALEXANDRE D. HENRIQUES	MOTORISTA	R\$ 200,00	0,30
LIDIANE APARECIDA NUNES DE FARIA FOSS	FONOAUDIOLOGA	R\$ 167,00	0,25
LAURINDO VELOSO LEAL	MOTORISTA	R\$ 111,00	0,17
CELSO FRANCISCO DE SOUZA	MOTORISTA	R\$ 666,50	1,00
JONATHAN DE CASTRO DALLAGNOL	ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 778,00	1,17
VALDENIR BRUSKI	MOTORISTA	R\$ 100,00	0,15
VIVIANE RODRIGUES	SERV. EFETIVO	R\$ 666,00	1,00
VILSON MIGUEL VANCIN	MOTORISTA	R\$ 566,00	0,85
DANIO CESAR CONRADI	DIRETOR	R\$ 888,00	1,33
ANDRE LUIZ THEISEN	SERVIDOR PUBLICO	R\$ 167,00	0,25
			0,00
			0,00
			0,00
TOTAL		R\$ 66.604,40	100,00

Os Servidores responsáveis pelo controle das concessões das diárias, Senhores **Valdir Fortunato e Luiz Carlos Martendal**.

Após análise efetuada junto ao Setor, as concessões de janeiro a dezembro de 2015, constatou-se:

- As diárias concedidas a servidores para a realização de despesas de pequeno valor e de pronto pagamento, estão regulamentadas pela Lei Municipal nº. 030/2009, 047/09, 188/10, 378/07, 723/12 E 1167/14;
- Durante o período analisado, o Município concedeu 293,8 (duzentos e noventa e três vírgula oito) diárias, que corresponde a R\$ 66.604,40 (sessenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos).



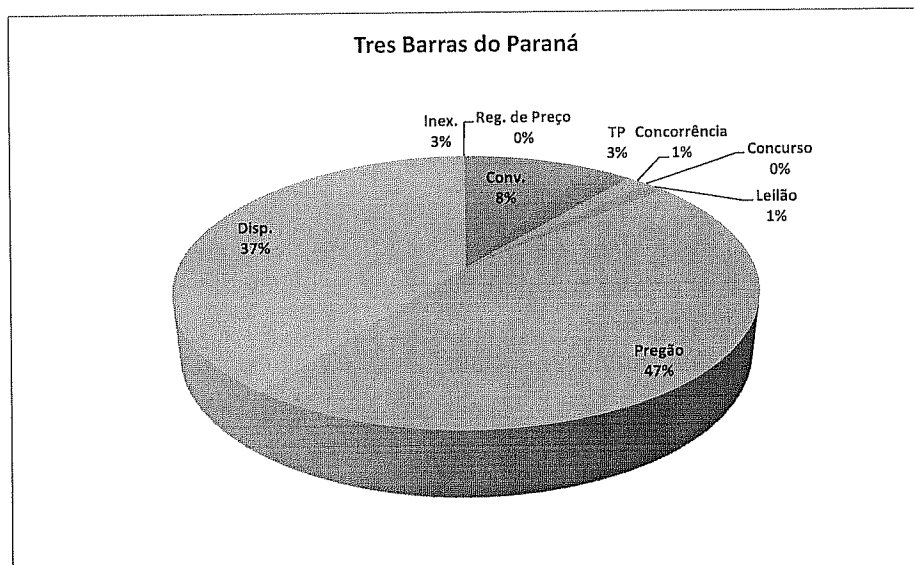
- c) Conforme afirmação em relatórios o setor responsável pela concessão das Diárias possui mecanismos de controle documental que facilitam o acompanhamento.

4.8. COMPRAS E LICITAÇÕES

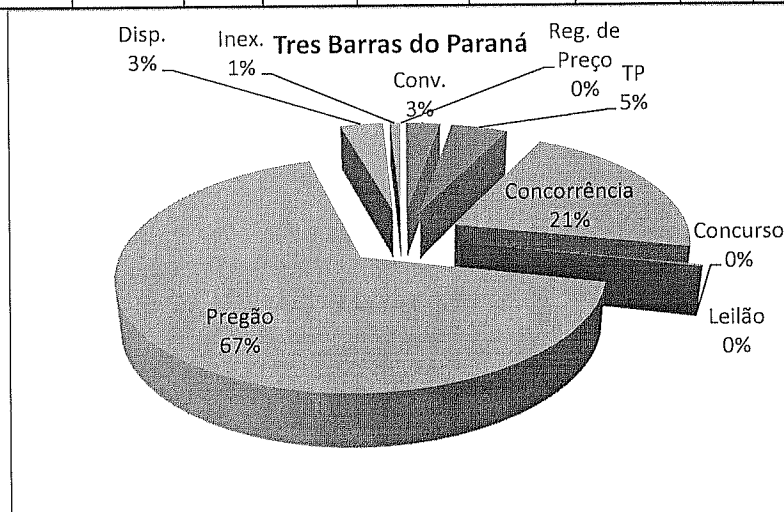
4.8.1. LICITAÇÕES

O Município de Três Barras do Paraná registrou no Exercício de 2015, 152 (cento e cinquenta e dois) processos licitatórios de várias modalidades, conforme segue:

MUNICÍPIO/2014	Conv.	TP	Concorrência	Concurso	Leilão	Pregão	Disp.	Inex.	Reg. de Preço	TOTAL
Tres Barras do Paraná	13	4	2	0	2	71	56	4	0	152



	Conv.	TP	Concorrência	Concurso	Leilão	Pregão	Disp.	Inex.	eg. de Preç	TOTAL	CANCELADO	TOTAL
Tres Barras do Paraná	R\$ 511305,95	R\$ 844.056,62	R\$ 3.857.096,57	R\$ -	R\$ 34.870,00	R\$ 12.274.759,55	R\$ 645.102,12	R\$ 62.658,63	R\$ -	R\$ 18.319.849,44	R\$ -	R\$ 18.319.849,44





MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Município de Três Barras

Página 16/29

SCIMTB

4.8.2. CONTRATOS

O Município firmou contratos com as seguintes empresas em 2015:

Contrato	Tipo	Contratada	Valor Inicial	Assinatura	Início	Término
1/2015	Prestação de Serviços	Luiz Carlos Piccinin & Cia Ltda - ME	27.656,88	05/01/2015	05/01/2015	04/01/2016
2/2015	Prestação de Serviços	Gazaro & Gazaro Ltda	186.240,00	02/02/2015	02/02/2015	01/01/2016
3/2015	Prestação de Serviços	Deosmar Rocha - Me	117.880,00	02/02/2015	02/02/2015	01/01/2016
4/2015	Prestação de Serviços	A. C. Mello Transformadora Ltda - Me	187.600,00	02/02/2015	02/02/2015	01/01/2016
5/2015	Prestação de Serviços	L. Galvão Transportes Ltda - Me	58.240,00	02/02/2015	02/02/2015	01/01/2016
6/2015	Prestação de Serviços	Adriano Nunes Arnold - ME	58.800,00	02/02/2015	02/02/2015	01/01/2016
7/2015	Prestação de Serviços	W. D. Ferreira Transportes	64.400,00	02/02/2015	02/02/2015	01/01/2016
8/2015	Prestação de Serviços	V. Borges - Transportes	73.360,00	02/02/2015	02/02/2015	01/01/2016
9/2015	Prestação de Serviços	Ivone Liotto	153.440,00	02/02/2015	02/02/2015	01/01/2016
10/2015	Prestação de Serviços	Carlos Battistel Neto - Me	68.880,00	02/02/2015	02/02/2015	01/01/2016
11/2015	Prestação de Serviços	Evandro Pinheiro Transportes	86.800,00	02/02/2015	02/02/2015	01/01/2016
12/2015	Prestação de Serviços	Esteilan Regina Martinello	139.210,93	03/02/2015	03/02/2015	02/01/2016
13/2015	Compras	S. T. Rossato Comércio de Alimentos Ltda - ME	139.314,36	03/02/2015	03/02/2015	02/01/2016
14/2015	Compras	Gazaro Panificadora Ltda	24.535,40	03/02/2015	03/02/2015	02/01/2016
15/2015	Compras e Serviços	Infogua Informática e Desenvolvimento Ltda - Me	7.188,00	02/02/2015	02/02/2015	01/02/2016
16/2015	Compras	Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada do Município de Três Barras do Paraná - COOPAFI	65.129,59	06/02/2015	06/02/2015	05/01/2016
17/2015	Compras	Vera Kovalí Borges	7.000,00	09/02/2015	09/02/2015	08/10/2016
18/2015	Compras	W. S. Andrade Material e Construção	145.560,15	19/02/2015	19/02/2015	18/02/2016
19/2015	Compras	Broll e Broll Ltda - ME	56.640,00	19/02/2015	19/02/2015	18/02/2016
20/2015	Prestação de Serviços	Ivanildo José Fassicolo	79.600,00	23/02/2015	23/02/2015	22/02/2016
21/2015	Prestação de Serviços	Atitude Ambiental Ltda	22.320,00	27/02/2015	27/02/2015	26/02/2016
22/2015	Compras	Auto Posto Santo Izidoro Ltda	89.196,70	02/03/2015	02/03/2015	01/03/2016
23/2015	Compras	Esteilan Regina Martinello	120.986,61	03/03/2015	03/03/2015	02/03/2016
24/2015	Compras	Esteilan Regina Martinello	96.140,19	09/03/2015	09/03/2015	08/02/2016
25/2015	Compras	Comercial Gandu Ltda - EPP	84.265,83	09/03/2015	09/03/2015	08/02/2016
26/2015	Compras	Nova Vida Acessórios para informática Ltda - EPP	24.875,00	23/03/2015	23/03/2015	22/03/2016
27/2015	Prestação de Serviços	Souza e Giaretta Ltda - ME	74.998,00	23/03/2015	23/03/2015	22/02/2016
28/2015	Compras	Alan José Garcia de Araujo	83.200,00	23/03/2015	23/03/2015	22/09/2015
29/2015	Compras	Zeni Gois Restaurante e Loja de Conveniência - Me	80.250,00	23/03/2015	23/03/2015	22/03/2015
30/2015	Prestação de serviços	A. C. Mello Transformadora Ltda - Me	33.600,00	23/03/2015	23/03/2015	22/03/2016
31/2015	Prestação de Serviços	A. M. Gnoatto - EPP	6.960,00	01/04/2015	01/04/2015	31/03/2016
32/2015	Prestação de Serviços	Alex Sandro Clein	86.550,00	09/04/2015	09/04/2015	08/04/2016
33/2015	Compras	Gazaro Panificadora Ltda	40.632,50	09/04/2015	09/04/2015	08/04/2016
34/2015	Compras	Esteilan Regina Martinello	14.559,58	09/04/2015	09/04/2015	08/02/2016
35/2015	Compras	Freitas & Tartari Ltda	19.157,87	09/04/2015	09/04/2015	08/03/2016



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

36/2015	Compras	Lenoir Luiz Faralosso	26.747,82	09/04/2015	09/04/2015	08/03/2016
37/2015	Compras	Mercado Fongaro Ltda	13.861,75	09/04/2015	09/04/2015	08/03/2016
38/2015	Compras	Gazaro Panificadora Ltda	980,50	09/04/2015	09/04/2015	08/02/2016
39/2015	Prestação de Serviços	Jhon Carlos Rodrigues Martins	7.360,00	09/04/2015	09/04/2015	08/02/2016
40/2015	Prestação de Serviços	Ednaldo Teixeira Da Costa	10.120,00	09/04/2015	09/04/2015	08/02/2016
41/2015	Prestação de Serviços	Centro de Treinamento Daido Fifth Team Ltda – ME	6.400,00	09/04/2015	09/04/2015	08/02/2016
42/2015	Prestação de Serviços	Edneia Pizzolitto de Azevedo	20.800,00	09/04/2015	09/04/2015	08/02/2016
43/2015	Prestação de Serviços	Olandina Rodrigues Neves de Lima – Me	6.400,00	09/04/2015	09/04/2015	08/02/2016
44/2015	Prestação de Serviços	Adriano Dias Dos Santos	6.400,00	09/04/2015	09/04/2015	08/02/2016
45/2015	Prestação de Serviços	Claudinei Farias da Silva	14.700,00	09/04/2015	09/04/2015	08/02/2016
46/2015	Compras	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	789.999,30	13/04/2015	13/04/2015	12/10/2016
47/2015	Compras	Fernamed Ltda	170.822,90	13/04/2015	13/04/2015	12/10/2016
48/2015	Compras	Mecânica E Auto Peças Zancanaro Ltda	181.898,80	17/04/2015	17/04/2015	16/04/2016
49/2015	Compras	Mecânica Três Barras Ltda	39.175,83	17/04/2015	17/04/2015	16/04/2016
50/2015	Compras	CATERVEL - Com. de Peças e Serviços Ltda.	14.614,36	17/04/2015	17/04/2015	16/04/2016
51/2015	Prestação de Serviços	Associação de Árbitros de Guaraniçu – AAG	12.000,00	17/04/2015	17/04/2015	16/08/2015
52/2015	Compras	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	461.700,00	22/04/2015	22/04/2015	21/04/2016
53/2015	Prestação de Serviços	Copel Distribuição S/A	284.029,00	22/04/2015	22/04/2015	21/04/2016
54/2015	Prestação de serviços	A3Q Laboratório Ltda	6.192,00	22/04/2015	22/04/2015	21/04/2016
55/2015	Prestação de Serviços	Cerezamar Serviços em Saúde Ltda – Me	7.200,00	22/04/2015	22/04/2015	21/04/2016
56/2015	Prestação de Serviços	Auto Viação Catarinense Ltda	69.915,60	23/04/2015	23/04/2015	22/04/2016
57/2015	Compras	JK Assistência Técnica Hospitalar Ltda – Me	12.446,00	27/04/2015	27/04/2015	26/04/2016
58/2015	Compras	M. P. F de Figueiredo	26.305,00	27/04/2015	27/04/2015	26/04/2016
59/2015	Compras	Derivados De Cimento Pato Branco Ltda	84.626,10	12/05/2015	12/05/2015	11/03/2016
60/2015	Prestação de Serviços	Clínica de Psiquiatria Dr. Renato Uchoa Ltda – Me	59.400,00	22/05/2015	22/05/2015	21/05/2016
61/2015	Compras	Auto Posto Tayson Ltda	49.374,00	22/05/2015	22/05/2015	21/05/2016
62/2015	Compras	Gesul Comercial Ltda	15.221,00	28/05/2015	28/05/2015	27/08/2015
63/2015	Compras	J. N. dos Santos – Serraria	12.000,00	29/05/2015	29/05/2015	28/01/2016
64/2015	Prestação de Serviços	Rodamotriz Comercio De Máquinas E Peças Ltda	79.840,00	10/06/2015	10/06/2015	09/06/2016
65/2015	Prestação de Serviços	Dirceu De Souza Leal – Me	15.050,00	10/06/2015	10/06/2015	09/02/2016
66/2015	Prestação de Serviços	L. C. Matiero – Me	290.000,00	10/06/2015	10/06/2015	09/06/2016
67/2015	Compras	Dal Posso & Sauer Ltda	88.700,00	18/06/2015	18/06/2015	17/06/2016
68/2015	Prestação de Serviços	Anacleide Sobral Adami – Me	100.000,00	22/06/2015	22/06/2015	21/06/2016
69/2015	Prestação de Serviços	IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda – EPP	12.390,00	25/06/2015	25/06/2015	24/06/2016
70/2015	Compras	Rocco Barroco Comercio de Materiais Elétricos Ltda – Me	54.234,30	29/06/2015	29/06/2015	28/06/2016
71/2015	Compras	S. Ap. Fontana Mat. de Construções Ltda	49.486,35	29/06/2015	29/06/2015	28/06/2016
72/2015	Compras e Serviços	KRUGER, SCARMOCIN & CIA LTDA	30.000,00	29/06/2015	29/06/2015	28/09/2015
73/2015	Compras	S. Ap. Fontana Mat. de Construções Ltda	127.801,29	29/06/2015	29/06/2015	28/06/2016



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Município de Três Barras

Página 18/29

SCIMTB

74/2015	Prestação de Serviços	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	10.800,00	29/06/2015	29/06/2015	28/06/2016
75/2015	Prestação de Serviços	Gazaro & Gazaro Ltda	50.544,00	01/07/2015	01/07/2015	01/01/2016
76/2015	Locação	Paulo Parolin	16.200,00	01/07/2015	01/07/2015	01/07/2016
77/2015	Obras	Construtora de Obras Conskova Ltda	366.583,21	02/07/2015	02/07/2015	02/01/2016
78/2015	Prestação de Serviços	Suzane Ludvichak Cesari	5.000,00	09/07/2015	09/07/2015	09/01/2016
79/2015	Compras e Serviços	Pilati Comércio de Medicamentos Ltda - ME	38.000,00	13/07/2015	13/07/2015	13/01/2016
80/2015	Prestação de Serviços	I.G. Pilati & Pilati Ltda	114.141,77	13/07/2015	13/07/2015	13/03/2016
81/2015	Prestação de Serviços	A. Zapauovski & Cia Ltda - Me	7.980,00	13/07/2015	13/07/2015	13/07/2016
82/2015	Locação	Eugenio & Marques Ltda	6.600,00	13/07/2015	13/07/2015	13/07/2016
83/2015	Prestação de Serviços	Telefônica Brasil S.A	21.173,40	20/07/2015	20/07/2015	20/07/2016
84/2015	Compras e Serviços	Artesianos Zanoello Ltda	14.219,00	23/07/2015	23/07/2015	23/09/2015
85/2015	Compras e Serviços	Gráfica E Editora Cantu Ltda	99.718,85	23/07/2015	23/07/2015	23/07/216
86/2015	Compras e Serviços	Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda	52.280,00	23/07/2015	23/07/2015	23/07/2016
87/2015	Prestação de Serviços	Paraná e Telesaude serviços de telemedicina avançada Ltda - ME	7.680,00	24/07/2015	24/07/2015	24/07/2016
88/2015	Compras	Comercial Terra Roxa Móveis Ltda - EPP	20.056,00	03/08/2015	03/08/2015	03/08/2016
89/2015	Compras	Pilatti & Zancanaro Ltda - Me	14.458,50	03/08/2015	03/08/2015	03/08/2016
90/2015	Prestação de Serviços	A. C. De Mello Transportadora - Me	42.716,16	07/08/2015	07/08/2015	07/01/2016
91/2015	Compras e Serviços	Construtora de Obras Conskova Ltda	268.831,00	10/08/2015	10/08/2015	10/08/2016
92/2015	Compras e Serviços	Copel Telecomunicações S/A	10.529,04	10/08/2015	10/08/2015	10/08/2016
93/2015	Compras	Waldir Rothbarth	32.000,00	14/08/2015	14/08/2015	14/08/2016
94/2015	Compras e Serviços	Ires Sgarbi - ME	64.239,10	24/08/2015	24/08/2015	24/08/2016
95/2015	Compras e Serviços	Z. Oenning Auto Elétrica - M	74.815,61	24/08/2015	24/08/2015	24/08/2016
96/2015	Prestação de Serviços	Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná - CIEE/PR	451.055,00	25/08/2015	25/08/2015	25/08/2016
97/2015	Compras	Vale do Iguaçu Comercio de Pneus Ltda	408.235,00	27/08/2015	27/08/2015	27/08/2016
98/2015	Compras	Esteilan Regina Martinello - ME,	90.327,98	27/08/2015	27/08/2015	27/08/2016
99/2015	Compras	Valdeli José Vidal - ME	135.030,50	27/08/2015	27/08/2015	27/08/2016
100/2015	Compras e Serviços	Construtora de Obras Conskova Ltda	77.000,00	15/09/2015	15/09/2015	15/03/2016
101/2015	Prestação de Serviços	JK Assistência Técnica Hospitalar Ltda - Me	15.000,00	15/09/2015	15/09/2015	15/09/2016
102/2015	Prestação de Serviços	Ressoli Barbosa do Nascimento & Cia Ltda - ME	7.980,00	15/09/2015	15/09/2015	15/09/2016
103/2015	Prestação de Serviços	Belorini & Zandonai Ltda - ME	96.425,00	21/09/2015	21/09/2015	21/09/2016
104/2015	Compras	Stange Oficina Mecânica Ltda - Me	38.071,69	23/09/2015	23/09/2015	23/05/2016
105/2015	Prestação de Serviços	Gazaro & Gazaro Ltda	13.050,80	01/10/2015	01/10/2015	01/02/2016
106/2015	Prestação de Serviços	Associação de Árbitros de Guaraniáçu - AAG	14.364,00	01/10/2015	01/10/2015	01/02/2016
107/2015	Prestação de Serviços	Terraplanagem Zancanaro Ltda - Me	63.150,00	01/10/2015	01/10/2015	01/10/2016
108/2015	Locação	Virto Schlickmann	8.000,00	01/10/2015	01/10/2015	01/01/2017
109/2015	Compras	Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda	269.000,00	02/10/2015	02/10/2015	02/11/2015
110/2015	Compras	DW Scherer Lanchonete	65.570,00	05/10/2015	05/10/2015	05/04/2016
111/2015	Compras	Auto Posto Tayson Ltda	2.587.998,36	16/10/2015	16/10/2015	16/10/2016
112/2015	Compras	Stopetróleo S/A Comercio de Derivados de Petróleo	345.996,59	16/10/2015	16/10/2015	16/10/2016
113/2015	Compras	Anderpel Papelaria Ltda - EPP	165.264,40	26/10/2015	26/10/2015	26/10/2016
114/2015	Prestação de Serviços	Recar Trevo Comércio e Recapagens de Pneus Ltda - EPP	101.685,00	27/10/2015	27/10/2015	27/10/2016
115/2015	Prestação de Serviços	Vale do Iguaçu Comercio de Pneus Ltda	247.750,00	27/10/2015	27/10/2015	27/10/2016



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Município de Três Barras

Página 19/29

SCIMTB

116/2015	Compras	Estelilan Regina Martinello	165.600,00	17/11/2015	17/11/2015	17/11/2016
117/2015	Compras e Serviços	D. W. Koerich & Cia Ltda	39.651,35	19/11/2015	19/11/2015	19/02/2016
118/2015	Compras	Indrel - Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda	19.800,00	20/11/2015	20/11/2015	20/12/2015
119/2015	Prestação de Serviços	Central Job's de Saúde Ltda	873.000,00	20/11/2015	20/11/2015	20/11/2016
120/2015	Compras e Serviços	Rocco Barroco Comercio de Materiais Elétricos Ltda - Me	34.524,00	02/12/2015	02/12/2015	02/03/2016
121/2015	Compras e Serviços	Pacheco Consultoria em Segurança do trabalho Ltda - ME	6.000,00	21/12/2015	21/12/2015	21/12/2016
122/2015	Compras e Serviços	A. Souto & Cia Ltda	30.540,75	29/12/2015	29/12/2015	29/06/2016
Total			13.184.168,785			

Fonte: Departamento de Licitações Compras e Contratos

4.9. CONCESSÃO DE AUXÍLIOS - AÇÃO SOCIAL

No decorrer do exercício o Município através da Secretaria de Ação Social e Secretária de Saúde concedeu auxílios para pessoas (famílias) de baixa renda, Auxílios Doença, Funeral e Alimentação.

Todos aos auxílios tiveram autorização legislativa (Lei que institui programa - Lei Municipal nº 772/13) e foram precedidas de estudo sócio econômico por Assistente Social.

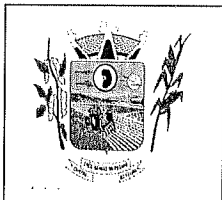
Foram concedidos 41 (quarenta e um) auxílios funerários, totalizando R\$ 18.980,50 (dezoito mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos); 136 (cento e trinta e seis) auxílios doença, totalizando R\$ 27.820,89 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) e 1.051 (um mil e cinquenta) auxílios alimentação, totalizando R\$ 87.480,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais).

Total de auxílios concedidos 1.228 (um mil duzentos e vinte e oito) e o valor dispendido com as referidas concessões foi de R\$ 134.281,39 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

5. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações já indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Município de Três Barras

Página 20/29

SCIMTB

Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Publicidades do RREO	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Subvenções Sociais Concedidas	
Propriedade na concessão – Interesse público	REGULAR
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Convênios e Auxílios recebidos	
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia concluídas	
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
Conselho de Controle Social do FUNDEB	(1)
Ato de nomeação dos membros (indicar nº)	RESSALVA (Decreto nº 2162/15)
Composição (Número de membros e representação)	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2015	REGULAR
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério – aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2015	REGULAR (80,85%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação no exercício de 2015 de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB	REGULAR (98,11%)
Conselho de saúde	
Ato de nomeação dos membros (indicar nº)	REGULAR (Decreto nº 1753/14)
Composição (Número de membros e representação)	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR



Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2015	REGULAR
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação (indicar nº)	REGULAR (Lei nº 552/2011)
Ato de nomeação dos membros (indicar nº)	REGULAR (Decreto nº 1682/14)
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	(2)
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR COM RESSALVA (51,54%)
Publicidade do RGF	REGULAR
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR (18,41%)
Publicidade do RGF	REGULAR
Limites Constitucionais	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	REGULAR (29,84%)
Efetividade das Despesas com a Saúde	REGULAR (26,67%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

6. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDADAS

O Controle Interno do Município está tentando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da municipalidade de forma



eficiente. Para tanto, é necessário, o envolvimento de toda administração e a conscientização de todos os servidores da real importância desse órgão.

Ao evidenciar fragilidades, procura-se antes de qualquer medida administrativa, alertar os agentes sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de robustecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Considerando o Art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil.

(....)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

....

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

....

§ 1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Considerando o Art. 78 da Constituição do Estado do Paraná.

(....)

Art. 78. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema e controle interno com a finalidade de:

.....

§ 1º. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

Considerando o Art. 75 da Lei Orgânica do Município de Três Barras do Paraná.

(....)

Art. 75. Os Poderes Executivo e Legislativo manterão, de forma integrada, sistema e controle interno com a finalidade de:

.....

§ 1º. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

Ao evidenciar fragilidades, procura-se antes de qualquer medida administrativa, alertar os agentes sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de robustecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

6.1. APLICAÇÃO E CONTROLE DE GASTOS COM PESSOAL⁽¹⁾

- a. Alerta-se que o Município o município gastou com despesas de pessoal, o montante de **51,54%**, ou seja, *ULTRAPASSOU O LIMITE PRUDENCIAL* de 51,3 % do valor da Receita Corrente Líquida. Assim sendo, fica vedado ao Município a prática dos atos enunciados no Parágrafo Único, incisos I a V, do Artigo 22 da LRF.
- b. Recomenda Prudência e atenção na evolução dos gastos e índices para não extrapolar a determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em especial os Art. 20 a 22;

(...)

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição;

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

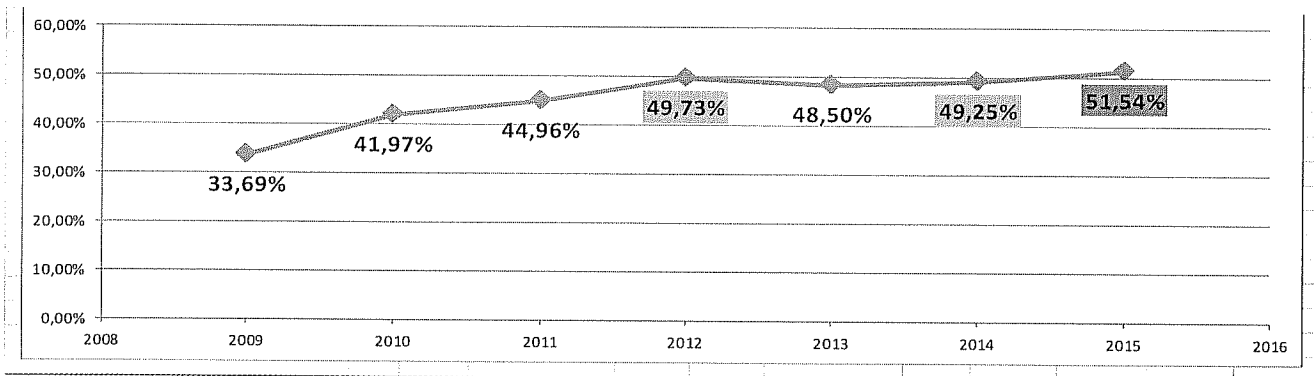
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

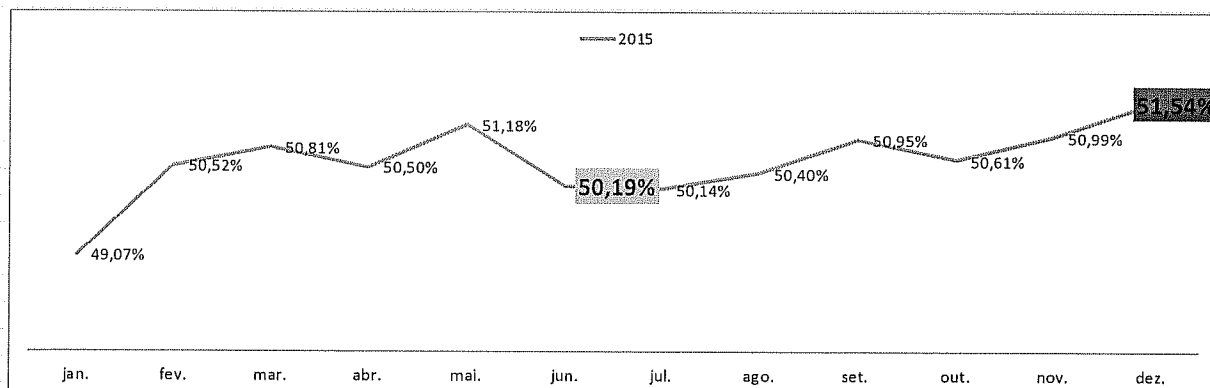
- c. Observar criteriosamente a concessão e o pagamento de Horas Extras;
- d. Verificar se existe servidores municipais com acúmulo de cargos.

		jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	**	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	**
DESPESA COM PESSOAL														
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2015	49,07%	50,52%	50,81%	50,50%	51,18%	50,19%	50,14%	50,40%	50,95%	50,61%	50,99%	51,54%	
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2014	49,01%	48,90%	47,83%	47,07%	47,05%	47,69%	47,35%	48,20%	48,66%	48,27%	49,62%	49,25%	
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2013	50,84%	50,64%	51,83%	52,18%	51,44%	50,59%	51,08%	50,77%	49,60%	50,34%	49,23%	48,50%	
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2012	43,88%	44,24%	44,81%	44,89%	46,41%	47,58%	47,47%	47,76%	48,26%	48,47%	48,27%	49,73%	
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2011	42,33%	42,77%	42,96%	43,93%	43,29%	42,66%	43,52%	43,56%	44,13%	43,62%	44,26%	44,96%	
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2010	34,39%	34,50%	34,68%	34,84%	35,74%	36,53%	36,38%	36,46%	38,90%	40,13%	40,97%	41,97%	
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2009	31,95%	32,52%	32,16%	33,42%	33,44%	33,90%	34,73%	35,70%	34,28%	34,10%	31,80%	33,69%	
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	54%	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	51,3	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,6	48,6	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	

Fonte: <http://servicos.tce.pr.gov.br/consultas/RelatoriosLRFsolicitarNovo.aspx>

** Período para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizado ao final de cada semestre





6.2. PROGRAMA HORAS MÁQUINAS

Recomenda-se cumprimento dos dispositivos da Lei Municipal nº 026/2009, de 26 de março de 2009, e dos Princípios da Administração Pública: **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência**. Que o Órgão Gestor (Secretaria Municipal de Agricultura) adote controle eficiente, evitando possíveis ocorrências de anomalias.

6.3. FROTA - FORMALIDADES

De acordo com as informações afirmativas do responsável pelo controle de Frota do Município, Sr. Fernando Luiz Manica, de que existe controle de:

- Emissão de ordem para abastecimento;
- Controle de quilometragem (consumo);
- Controle de troca de pneus;
- Controle de troca de óleo;
- Controle de custo por quilômetro;
- Controle de reposição de peças e serviços mecânicos;
- Controle do Licenciamento;
- Controle do pagamento do seguro;
- Controle de revisão mecânica.

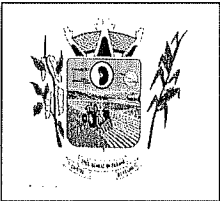
Diante das afirmações positivas do responsável, esta Controladoria Interna recomenda que mantenha em arquivo relatórios e demais procedimentos (papéis de trabalho) que possibilitem a comprovação das informações repassadas para futuras verificações e/ou diligências.

6.4. LICITAÇÕES

Sugere-se, que adote como critério na fixação do preço máximo (pesquisas de preços, no mínimo 3 orçamentos, custo histórico...) e quando da aquisição de medicamentos observe os instrumentos reguladores oficiais em especial os da Anvisa, especialmente a tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo.

6.5. OBRAS PÚBLICAS

Recomenda ao Município na pessoa do responsável (Engenheiro Civil) que a execução dos serviços e obras de construção, reforma ou ampliação deve atender às seguintes normas e práticas complementares:



- a) *códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;*
- b) *instruções e resoluções dos órgãos do sistema Confea/CREA;*
- c) *normas técnicas da ABNT e do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).*

6.5.1. RECOMENDA PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO DA OBRA

Após a execução do contrato, a obra será recebida provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até quinze dias da comunicação escrita do contratado de que a obra foi encerrada.

Após o recebimento provisório, o servidor ou comissão designada pela autoridade competente, receberá definitivamente a obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de observação hábil, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, ficando o contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Previamente ao recebimento da obra, a empresa responsável por sua execução deve providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto – água, esgoto, gás, energia elétrica e telefone. Está também a seu cargo o agendamento, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos, de vistoria com vistas à obtenção de licenças e regularização dos serviços e obras concluídos – Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.

A Administração DEVERÁ rejeitar, no todo ou em parte, obra ou serviço executado em desacordo com o contrato e com a legislação pertinente.

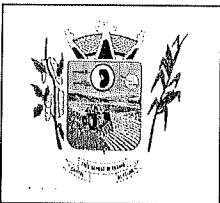
6.5.2. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela avença. Conforme dispõe o art. 441 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a coisa recebida em virtude de contrato comutativo pode ser enjeitada por vícios ou defeitos ocultos, que a tornem imprópria ao uso a que é destinada ou lhe diminuam o valor.

Além disso, o art. 12 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) dispõe que o fabricante, produtor, construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador respondem, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos.

Diante do exposto e para evitar possíveis irregularidades concernentes ao recebimento da obra da obra, sugere-se a verificação conforme segue:

- a) Termo de recebimento provisório da obra pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;



- b) Termo de recebimento definitivo da obra, por servidor ou comissão designada por autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;
- c) Cumprimento de condições descritas no edital de licitação e no contrato para o recebimento da obra;
- d) Cumprimento dos prazos de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, conforme o caso, previsto no contrato e em seus termos aditivos;
- e) Recebimento da obra sem falhas visíveis de execução;
- f) Cuidado da Administração, na hipótese de terem surgidos defeitos construtivos durante o período de responsabilidade legal desta;
- g) Realização de vistorias dos órgãos públicos competentes para a emissão do "Habite-se".

Súmula Nº 260/2010 - TCU

É dever do gestor exigir apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente a projeto, execução, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com indicação do responsável pela elaboração de plantas, orçamento-base, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro e outras peças técnicas.

6.6. TRANSPORTE ESCOLAR

Recomenda-se que o Município observe e acompanhe permanentemente as empresas contratadas (terceirizadas) para que cumpram com os dispositivos da Resolução Nº 14/98, Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro que trata, em especial ao Inciso III, do Art. 136:

6.6.1. DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES

Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I - registro como veículo de passageiros;

II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI - cintos de segurança em número igual à lotação;

VII - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

6.7. CONTRATOS DE COMODATOS

Segere-se que os contratos de comodatos com as entidades que, se ainda não está sendo adotado, proceder prévia consulta (parecer) da assessoria jurídica do Município, com o intuito de incluir cláusula de seguro dos veículos, embarcações, máquinas, equipamentos e



outros, para salvaguardar os bens públicos, bem como resguardar o Município (gestor) e as entidades beneficiadas.

6.8. LEI COMPLEMENTAR 131/2009 - TRANSPARÊNCIA

No que tange a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, em especial ao que trata da transparência, recomenda-se que o Portal do Município <http://tresbarras.pr.gov.br/>, proceda atualização permanentemente em cumprimento legal.

6.9. LEI 12.527/2011 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Quanto a **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**, Lei de Acesso a Informação – LAI, o Município regulamentou-a através de Lei Municipal nº 1370/16, de de janeiro de 2016.

Diante dos apontamentos e considerações, espera-se que sejam adotadas medidas preventivas, assim, evitando possíveis anomalias nos atos da Administração.

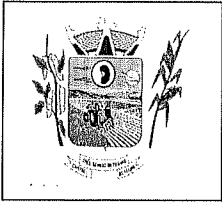
Os demais controles que efetivamente existem no Poder Executivo, também estão em harmonia e permanente contato com o responsável do Controle Interno. Desta feita, o foco no resultado e na segurança dos controles internos tem permitido que as ações do órgão de Controle Interno contribuam diretamente para a melhoria da gestão governamental do Município.

Os demais controles que efetivamente existem no Poder Executivo, também estão em harmonia e permanente contato com o responsável do Controle Interno. Desta feita, o foco no resultado e na segurança dos controles internos tem permitido que as ações do órgão de controle interno contribuam diretamente para a melhoria da gestão governamental do mesmo.

Cabe ressaltar ainda, que o responsável pelo Controle Interno encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda Administração e Municipalidade como um todo.

Assim, esta Controladoria Interna, emite as considerações e recomendações do exercício de 2015, a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, s.m.j.


Edgar Martins
Controle Interno
Decreto 532/07



7. ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 26/03/2015, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2015, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2015, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2015, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.
- Os seguintes Relatórios emitidos através do sistema SIM-AM do Tribunal de Contas:
 - Balancete Contábil Analítico acumulado no exercício com os saldos em 31/12/2015.
 - Receita Realizada por Fontes de Recursos – Relatório acumulada no exercício de 2015.
 - Total de Pagamentos por Fonte De Recursos – Relatório acumulados no exercício de 2015.

Três Barras do Paraná, 18 de março de 2016.


Edgar Martins
Controlê Interno
Decreto 532/07


Edgar Martins
Controlê Interno
Decreto 532/07